

	PROJETO DE LEI Nº	DE DE	DE 2023
--	-------------------	-------	---------

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá outras providencias.

Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) as seguintes dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.042 - CULTURA EM ATIVIDADE

13.392.042.2.0391 - ASSOC CARNAVALESCA E CULTURAL GRESM RENASCER

3.3.50.41.00-1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES- - - ------ - R\$ 12.000,00



Total da Unidade 07
Total da Instituição 02
Total Geral Acrescido R\$ 12.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,
27.812.010.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
3.3.50.41.00-1.500.000 – CONTRIBUIÇÕES

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R\$

Total da Instituição 02 - - - - - - - R\$

Total Geral Anulado- - - - - - - - - - - - - - - R\$

12.000,00

12.000,00

12.000,00



Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATIAS BARBOSA, _____ de ______ de 2023

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM Nº 17/2023

Matias Barbosa, 11 de outubro de 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento aprovado para a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

A dotação será criada para atender a Emenda Impositiva de nº 02/2022

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL